



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº22 DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*"Dispõe sobre abono pecuniário a servidor que menciona".*

**LINCOLN PETRUS DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

**Artigo 1º**- Conceder 10 dias de abono pecuniário a pedido do servidor Sant Clair Antônio Marinho Filho ocupante do cargo de Diretor do Departamento Administrativo.

**Artigo 2º**- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 05 de julho de 2022.



---

**LINCOLN PETRUS DE CASTRO**  
Presidente da Câmara

Publicado por afiação no local de costume na data supra.